



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.070, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 8 de maio de 2024

“Institui a Campanha de Conscientização e incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido, de pessoas físicas e jurídicas, a projetos sociais e culturais desenvolvidos no âmbito do Município de Carapicuíba e dá outras providências”.

Anexos

http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/24761/NuvZV3HDWQ1wtj71Ci15etEqT5j_hfDc.pdf